



LEI Nº. 3.617 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Concede redenominação do Centro Infantil Dr. Hélio Tostes para Instituto Infantil Seara de Luz”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica redenominada a instituição Centro Infantil Dr. Hélio Tostes para *Instituto Infantil Seara de Luz*, inscrita no CNPJ nº 11.540.286/0001-14.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 22 de dezembro de 2014.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

22 12 2014
Reg. na J. de J. Juiz de Paz
10.623
